



RENS
12001
[assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA

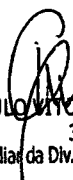
MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TERMO DE ABERTURA

Procedemos à abertura do volume nº 09 do processo administrativo autuado sob o nº 63065.000025/2024-54.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de novembro de 2024.


PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3ºSG BA
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

Divisão de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PNNS
1602
M. D. S.
05/08/2024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.039.914/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

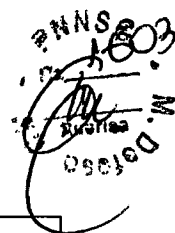
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:59 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2025.
Código de controle da certidão: **B83D.C773.DB79.7FB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.039.914/0001-12
Razão Social: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: R MARQUES DE CAXIAS 271 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020294891102305

Informação obtida em 01/10/2024 10:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1/1
1804
000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Certidão nº: 41812808/2024

Expedição: 14/06/2024, às 13:34:15

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.039.914/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

P.N.N. 805
M. D. O. 100
09/03/2017**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 27.039.914/0001-12	Inscrição Estadual 87.324.702	Data da concessão da inscrição 09/03/2017
Nome empresarial ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de		
Regime de apuração: Simples nacional	Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento RUA MARQUES DE CAXIAS, 271 Centro - NITERÓI RJ 24.030-050		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 09/03/2017	
Atividades econômicas (CNAE) Principal 47.51-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Secundárias: 46.37-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL 46.37-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR 46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
Unidade de cadastro AFR 33.01 - Auditoria Fiscal Regional do Interior - Niterói	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - Auditoria Fiscal Regional do Interior - Niterói	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 09/03/2017. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 27/02/2020 09:40:47.

Código de autenticidade: 87324702042804385



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PNNS
09/09/2024
09:10

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2024/2320246

Código de verificação de autenticidade: 12f880e24e7e3510f4495aacbc128be1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 27.039.914	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 03/09/2024 ÀS 16:06:37 VÁLIDA ATÉ: 02/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	

CIVEL 20 ANOS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



PNS
187
M. D. A.
19/08/2024

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
15:16:23
CABJ24733

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações ACIDENTÁRIAS;
II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
III - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCA E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES E OUTRAS) DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência de FAMÍLIA;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência EMPRESARIAIS;
VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência CÍVEIS;
VIII - AÇÕES e PRECATÓRIAS de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
IX - Ações CÍVEIS e PRECATÓRIAS de competência das Varas Regionais;
X - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, desde:

DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:27.039.914/0001-12 CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////////
CERTIFICA entretanto que CONTRA o (s) nome (s) de //
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSTA O SEGUINTE --> 3 VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 27/05/2020 E
REGISTRADA EM 28/05/2020 CLASSE: Execucao de Titulo Extrajudicial
ASSUNTO: Seguro / Direito Civil A REQ. DE SUL AMERICA COMPANHIA DE
SEGURO SAUDE ONDE CONSTA COMO EXECUTADO, - QUALIFICACAO NO PROCESSO:
CNPJ:27039914000112 PROCESSO: 0015124-17.2020.8.19.0002###////////////////////////////////
REQUERIDA EM 19/08/2024 E EMITIDA EM 20/08/2024,NITEROI,////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PARTICIPACAO EM LICITACOES
PUBLICAS.////////////////////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABJ24733 PXW
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

924564843201001

CERP: 2024.3456754.299-1

CONFERIDO POR:ANA MARIA

PNNs 1688
Sped
CONTÁBIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.039.914/0001-12
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
NIRE	33600447917
CNPJ	27.039.914/0001-12
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15405

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15405
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 27.039.914/0001-12
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.528.814,12	R\$ 3.668.845,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.068.898,38	R\$ 3.145.875,28
DISPONÍVEL		R\$ 533.113,16	R\$ (12.253,04)
Caixa		R\$ 533.360,16	R\$ 1.820,37
CAIXA GERAL		R\$ 533.360,16	R\$ 1.820,37
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (247,00)	R\$ (14.073,41)
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (3.572,87)	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 2.929,85	R\$ (18.006,28)
NUBANK		R\$ 396,02	R\$ 3.932,88
CLIENTES		R\$ 148.394,99	R\$ 1.174.060,47
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 148.394,99	R\$ 1.174.060,47
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 148.394,89	R\$ 1.174.060,47
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCIO RIBEIRO - UE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSEERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE TURISMO DO MUN. DO RJ, S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALÉNCIO ARJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA REGIÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (SG-PPRE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.318,00	R\$ 83.485,60
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 11.318,00	R\$ 83.485,60
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 11.318,00	R\$ 83.485,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 146.536,41	R\$ 8.325,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 146.536,41	R\$ 8.325,12
APLICAÇÕES BANCO SANTANDER		R\$ 146.536,41	R\$ 7.104,22
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.120,90
ESTOQUE		R\$ 1.228.336,82	R\$ 1.911.257,13
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.228.336,82	R\$ 1.911.257,13
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.228.336,82	R\$ 1.911.257,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 458.114,74	R\$ 822.970,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 441.852,58	R\$ 822.235,34
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 441.852,58	R\$ 822.235,34
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 225.869,21	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 218.283,37	R\$ 822.235,34
INVESTIMENTOS		R\$ 14.749,28	R\$ 0,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 14.749,28	R\$ 0,00
INVI III		R\$ 2.284,25	R\$ 0,00
MÚLTIPLO FIDC		R\$ 1.881,87	R\$ 0,00
ONE 7 FUNDO		R\$ 1.810,00	R\$ 0,00
SIFRA PLUS		R\$ 257,82	R\$ 0,00
VALOREM FIDC		R\$ 788,58	R\$ 0,00
BMA FUNDO		R\$ 6.355,76	R\$ 0,00
BRASPOR FUNDO		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.412,88	R\$ 735,20
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.470,20	R\$ 1.470,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.470,20	R\$ 1.470,20
(-) (-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.		R\$ (2.713,41)	R\$ (3.391,00)
(-) (-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (588,00)	R\$ (735,00)
(-) (-) DEPRECAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (2.125,41)	R\$ (2.656,00)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 2.656,09	R\$ 2.656,09
COMPUTADORES		R\$ 2.656,09	R\$ 2.656,09
PASSIVO		R\$ 2.528.814,12	R\$ 3.668.845,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.701,69	R\$ 825.871,87
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (188.819,24)	R\$ 175.568,08
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (188.819,24)	R\$ 175.568,08
(-) EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO		R\$ (188.819,24)	R\$ 175.568,08
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 508.569,97
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 508.569,97
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 508.569,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 155.915,49	R\$ 28.961,25
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 155.915,49	R\$ 28.961,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 155.915,49	R\$ 28.961,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 45.605,44	R\$ 112.772,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 45.605,44	R\$ 112.772,59
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 45.605,44	R\$ 144.974,89
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (32.202,30)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 285.802,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 285.802,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 285.802,07
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM. PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 40.055,25
VAN INEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 243.748,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.512.112,43	R\$ 2.557.171,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.418.412,43	R\$ 2.463.471,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.418.412,43	R\$ 2.463.471,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.770.456,35	R\$ 2.815.515,80
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (352.043,92)	R\$ (352.043,92)
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.28.F5.10.5C.DC.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

PNNS 1509
M. DO
08/10/23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.039.914/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2

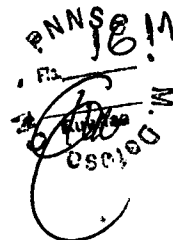
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

P.N.N.S. 1810
M.O.
Usado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.969.849,37	R\$ 2.072.796,36
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.969.849,37	R\$ 2.072.796,36
(-) DEDUÇÕES		R\$ (170.329,29)	R\$ (223.599,42)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (14.265,97)	R\$ (39.308,70)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (156.063,32)	R\$ (184.290,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.799.520,08	R\$ 1.849.196,94
(-) CMV		R\$ (819.557,84)	R\$ (990.856,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (819.557,84)	R\$ (990.856,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 979.962,24	R\$ 858.340,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (41.638,14)	R\$ (465.849,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.324,68)	R\$ (192.316,85)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.178,72)	R\$ (24.347,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (167.131,06)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (3.145,96)	R\$ (838,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.313,46)	R\$ (273.532,38)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.797,93)	R\$ (10.190,18)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (155,22)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (739,65)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.883,18)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.218,44)	R\$ (45.310,23)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (855,51)	R\$ (5.291,20)
(-) TAXAS CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (278,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (175,07)	R\$ (6.018,38)
(-) TELEFONE		R\$ (223,72)	R\$ (217,79)
(-) SEGUROS		R\$ (184,90)	R\$ (356,11)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (5.599,55)	R\$ (15.240,79)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (678,36)	R\$ (677,68)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (15,00)	R\$ (248,64)
(-) DESPESA DE CARTÃO		R\$ (709,78)	R\$ (36.751,61)
(-) DESPESA DIVERSAS		R\$ (9.967,79)	R\$ (116.316,66)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (732,19)	R\$ (32.521,90)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (89,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29,83)	R\$ (27.394,70)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (26.652,94)
(-) IOF		R\$ (29,83)	R\$ (741,76)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (929,56)	R\$ (482,09)
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		R\$ (929,56)	R\$ (482,09)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 937.364,71	R\$ 364.614,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 937.364,71	R\$ 364.614,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 937.364,71	R\$ 364.614,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
33600447917	27.039.914/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12797612701	SUELEN SILVA FERNANDES:12797612701	8760986431225939873	25/01/2024 a 24/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19053387000172	BANSEMER ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS:19053387000172	109356719045301652153309633696150803977	15/08/2023 a 14/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D7.26.F5.10.5C.CD.CD.31.70.FA.D4.16
.A5.88.4A.E5.1B.98.52.63-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2024 às 11:47:54

B6.8E.4E.B8.7D.BA.53.CF
39.CC.87.A8.EF.E0.3C.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 27.039.914/0001-12
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0238
Número livro: 0007

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

PNNs 0612
F1
Resultado
0,30

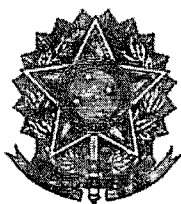
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.145.875,28 + 522.235,34	3,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	825.871,87 + 285.802,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.145.875,28	3,81
	Passivo Circulante	825.871,87	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.145.875,28 - 1.911.257,13	1,49
	Passivo Circulante	825.871,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.668.845,82	3,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	825.871,87 + 285.802,07	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	825.871,87 + 285.802,07	0,43
	Patrimônio Líquido	2.557.171,88	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	825.871,87 + 285.802,07	0,30
	Passivo Total	3.668.845,82	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	825.871,87	2,89
	Passivo Não-Circulante	285.802,07	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	825.871,87 + 285.802,07	0,30
	Ativo	3.668.845,82	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	3.668.845,82	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	2.557.171,88	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	2.557.171,88	0,70
	Passivo Total	3.668.845,82	

TAINARA CAROLINE COSTA
Assinado de forma digital por TAINARA CAROLINE COSTA LUZ:15554005748
Dados: 2024.05.22 10:05:52 -03'00'

TAINARA CAROLINE COSTA LUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 155.540.057-48

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELEN SILVA FERNANDES
Data: 21/05/2024 15:53:19-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

SUELEN SILVA FERNANDES
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ13534302
CPF: 127.976.127-01



PNN 1613
RUBRICA
M. O. 2024

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ:	47.607.073/0001-00

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

PNNS
16/04
Fig: 
R. 100
25/03/20

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	NÃO SE APLICA	

PRNS
16/5
Fls:
RUBRICA
25/20

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

PNNs
16/05
Fig:
Rúbrica
Defesa

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

PNNS
1697
Fls.:
RUBRICA
Desa

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
--	---	-------------------

P.N.N.S.
15/10
Fls.:
RUBRICA
2023

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

P.N.S.
1620
Fls.:
Rubrica
M. D. S. J. S.

comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	SIM	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	SIM	

PANS
1621
RUBRICA
05/05/2024

pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;		
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	SIM	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	SIM	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	SIM	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u> .	SIM	

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

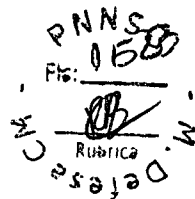
II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.



HABILITADO:

☒

X

SIM

☐

NÃO

Observação:

Observation area with horizontal lines, crossed out by a diagonal line.

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante

Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Empresa: Elis Comércio e Distribuição de Cosméticos Ltda-ME

CNPJ 47.607.073/0001-00 Rua Jayme Bittencourt, 500-38 -

Camboinhas - Niterói - RJ CEP: 24358-600

P.N.N. 1520

Fls: 1

Elis Distribuidora da Beleza

Item	Produto	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
02	Alcool Etílico 92,8° Hidratado líquido 1l				
	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO, HIDRATADO,	Safra	1424	R\$ 6,60	R\$ 9.398,40
	Total				R\$ 9.398,40

Total: Nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos

Validade da Proposta:	60 dias
Prazo de Entrega:	10 corridos após Nota de Empenho
Pagamento:	10 dias úteis após liquidação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: Elis Comércio e Distribuição de Cosméticos Ltda		
Nome Fantasia: Elis Distribuidora da Beleza		
CNPJ: 47.607.073/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12582137
ENDEREÇO: Rua Jayme Bittencourt, 500 - 38	CEP: 24.358-600	MUNICIPIO: Camboinhas/Niterói
TELEFONES: 21 2709-6652 / 21 - 99959-6769 / 21 97017-8833		EMAIL: elisdistribuidoradabeleza@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: Rilque de Freitas Tavares		
RG: 08061208 8 EMISSOR: DIC-RJ	CPF 003.025.557-06	Data Nascimento: 11/03/1971
ENDEREÇO-Av Professor Florestan Fernandes, 1036	CEP: 24.358-580	MUNICIPIO: Niterói
Telefone: 21 99959-6769		EMAIL: rilquefreitastavares@gmail.com
DADOS DA BANCARIO		
:BANCO Brasil 001	AGENCIA 1578-4	C/C: 32408-6

Niterói/RJ, 16 de setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

RILQUE DE FREITAS TAVARES

Data: 16/09/2024 10:54:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

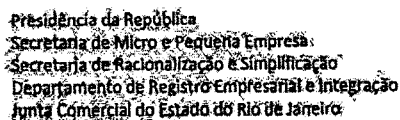
RILQUE DE FREITAS TAVARES

CPF: 003.025.557-06 / RG: 080612088 DIC/RJ

CNPJ: 47.607.073/0001-00

Rua Jayme Bittencourt, 500 /38 Camboinhas





NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF:

XX-000-000-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Port & Embroidery

Microempresa

Nº do Protocolo

ABERTURA

Fls:

00-2022/651902-3

17/08/2024 12:38:27

8445152

TUCERIA

Último arquivamento:

Órgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREL	0,00	0,00

NIRE:XX.XXX.XXX-X

ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

Boleto(s): 104136196

Hash: 1426B8C4-4831-4EE9-8B0E-718549167AC5

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ator**

2090

[illegible]**Requerente**

Nome:	Luciano dos Santos Berardo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA , sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo.
Telefone de contato:	2126368515
E-mail:	LBERARDO@BERARDOCONTABILIDADE.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/08/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

17/08/2022

Data



00-2022/651902-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 00-2022/651902-3 Data do protocolo: 17/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2022 SOB O NÚMERO 33212174930, 00005050530 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 1377C7FB2E0333FE9B6E07F93C5902598334DC77D96B716C5F949B6261357473

Para validar o Documento acesse <http://www.jucerj.a.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Page: 2/7

P.N.N.S.
162
Fls.:
RUBRICA
23/02/2022

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**

RILOUE DE FREITAS TAVARES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido a 11.03.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jayme Bittencourt, n° 500 - Casa 38 - Cambuinha - Niterói/RJ - CEP 24.358-600 portador da CI n° 08061208-8 DIC/RJ e inscrita no CPF sob o n° 003.025.557-06, **RESOLVE**, neste instrumento constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, de Natureza Empresária nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

01ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA** constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal de natureza Empresária, com fins lucrativos, que reger-se-á pelo presente instrumento contratual e disposições legais que lhe forem aplicáveis, e adotará como nome de fantasia "**Elis Distribuidora**".

02ª) A sociedade terá sua sede na Rua Jayme Bittencourt, n° 500 - Casa 38 - Cambuinha - Niterói/RJ - CEP 24.358-600, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos sócios, sendo observadas as disposições da legislação aplicável.

03ª) A duração da sociedade será por tempo *indeterminado*, com o início das atividades no ato do registro deste instrumento.

04ª) O objetivo social da empresa será Comércio Atacadista e Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal.

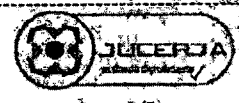
05ª) O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 1000 (Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
Riloue de Freitas Tavares	1000	R\$ 100.000,00
Total	1000	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

06ª) O único sócio da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei que **NAO** ESTÁ incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, nem em curso processual de condenação em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

PNN 58
Fls. 1628

Rubrica
50120

07ª) A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo único sócio, **RILQUE DE FREITAS TAVARES** qualificado no caput deste, para o que está dispensado da prestação de caução.

08ª) Ao único sócio da sociedade limitada unipessoal, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao único sócio, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

09ª) O único sócio da sociedade limitada unipessoal fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª) Esta sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual a ser devidamente registrada no órgão competente.

11ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro será procedido a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou as perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balanços intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

12ª) Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª) A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



PNNS
1689
RUBICA
250100

14º) Fica eleito o Foro da cidade de Maricá/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

15º) Este contrato social, consolidado cujas cláusulas e condições doravante, revoga todas as cláusulas anteriores, que divergirem das cláusulas acima.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social,

Niterói/RJ, 12 de Agosto de 2022.


Rômulo de Freitas Tavares
CPF: 003.023.557-96

Testemunhas:


Luciano dos Santos Berardo
RG 16.274.998-4 IFP/RJ


Suzana Castro de Azevedo
RG 11750281-5 IFP/RJ

16382
Fls: 1
P. L. 1112
2022

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

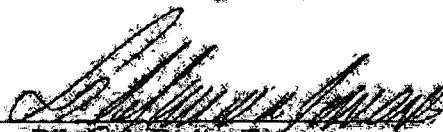
A Sociedade Limitada Unipessoal de natureza Empresária ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, estabelecida na Rua Jayme Bittencourt, nº 500 - Casa 38 - Camborinhas - Niterói/RJ - CEP 24.358-600 EM CONSTITUIÇÃO, representada por seus sócios, declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da Sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

Qualificação do Sócio:

RILOUE DE FREITAS TAVARES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido a 11.03.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jayme Bittencourt, nº 500 - Casa 38 - Camborinhas - Niterói/RJ - CEP 24.358-600 portador da CI nº 08061208-8 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.025.557-06.

Niterói/RJ, 12 de Agosto de 2022.


Riloue de Freitas Tavares
CPF: 003.025.557-06

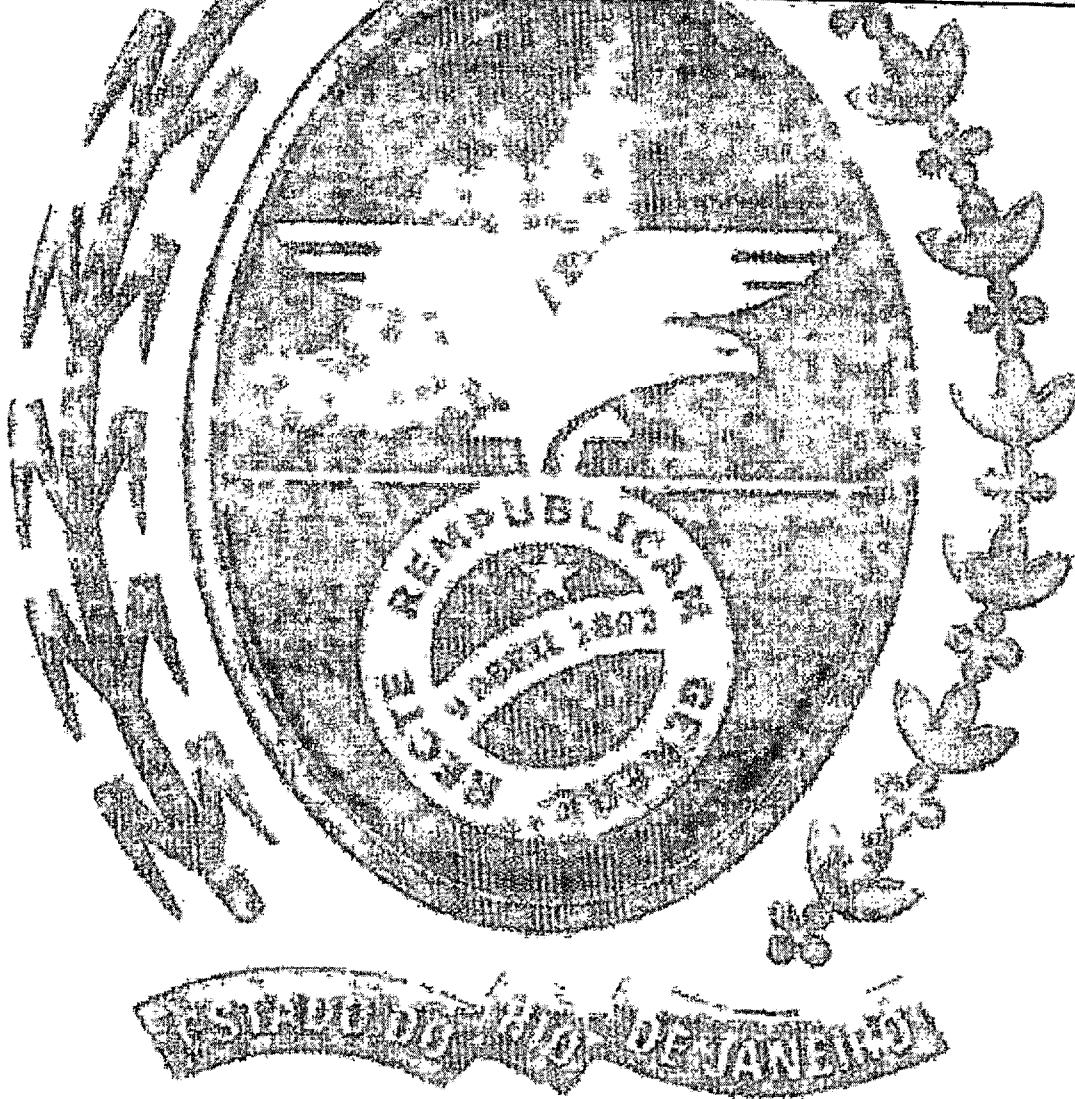
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Empresa: ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	
NIRE: 332.321749300 Protocolo: 00-2022/691902-3 Data do protocolo: 17/08/2022	
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 17/08/2022 SOB O NÚMERO: 83212174930, 000050505930 e demais constantes do termo de autenticação.	
Autenticação: 437107820033338986807893059025983340077046871605894906261357473	
Para validar o documento acesse: http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital , anexo o nº do protocolo.	
	JUCERJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
pág. 6/7	



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA; NIRE 332.1217493-0, PROTOCOLO 00-2022/651902-3, ARQUIVADO EM 17/08/2022, SOB O NÚMERO(S) 33212174930 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

070.151.567-84 LUCIANO DOS SANTOS BERNARDO



17 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0; Protocolo: 00-2022/651902-3; Data do protocolo: 17/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2022 sob o número 33212174930, 00005050530 e demais constantes do feito de autenticação.

Autenticação: 437767FB2C05333E986207293C590259A334DC77046B716C5F849B6261357473

Para Validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, Informe o nº do protocolo.



Pag. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R J

NOME
RILQUE DE FREITAS TAVARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
080612088 DIC RJ

CPF
003.025.557-06

DATA NASCIMENTO
11/03/1971

FILIAÇÃO
JORGE TAVARES
EUZENIR DE FREITAS TAVARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
R

Nº REGISTRO
00448964009

VALIDADE
05/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1989

OBSERVAÇÕES
EAR G

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NITERÓI, RJ

DATA EMISSÃO
23/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

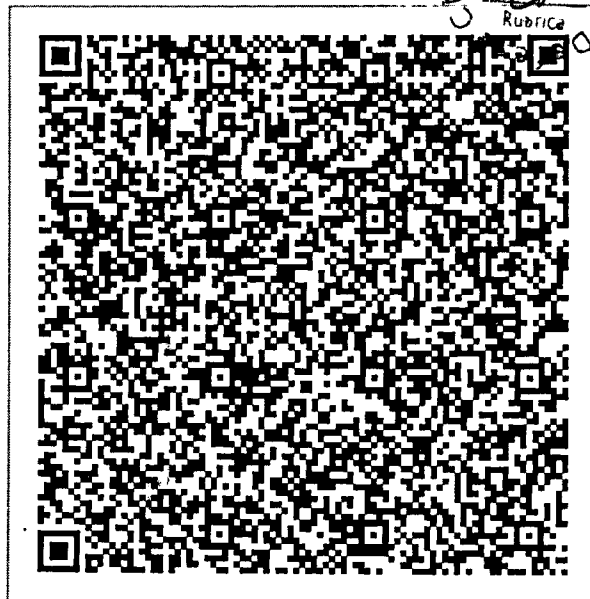
62099357416
RJ855356880

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1893296323

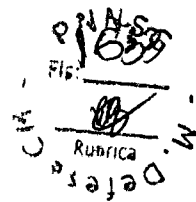
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.607.073/0001-00
Razão Social: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
Nome Fantasia: ELIS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2025 /	Automática
FGTS	Validade:	31/10/2024 /	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2025 /	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2024 /
Receita Municipal	Validade:	08/11/2024 /

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025 /
-----------	--------------

PN 163P
Pte. 163P
Rubrica
17/10/2024

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.607.073/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2022
NOME EMPRESARIAL ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELIS DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAYME BITTENCOURT	NÚMERO 500	COMPLEMENTO CASA 38	
CEP 24.358-600	BAIRRO/DISTRITO CAMBOINHAS	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ELISDISTRIBUIDORA.COM		TELEFONE (21) 7017-8833/ (21) 9959-6769	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2024 às 15:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PNNSK
1535
Fls: _____
Rubrica
M. J. S. J. 20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 47.607.073/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:57 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **C48E.BF6A.C107.D3A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PNN
Fts. 1696
Rubrica
25/10/2024

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.607.073/0001-00
Razão Social: ELIS COMERCIO E DIST DE COSMETICOS LTDA
Endereço: RUA JAYME BITTENCOURT / CAMBOINHAS / NITEROI / RJ / 24358-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100205136092358293

Informação obtida em 17/10/2024 15:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PN 132
Fig: _____
Rubrica
03/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.607.073/0001-00

Certidão n°: 69355078/2024

Expedição: 10/10/2024, às 10:27:12

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.607.073/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

PNN 838
RUBRICA
M. D. S.
22/08/2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

47.607.073/0001-00

Inscrição Estadual

12.582.137

Data da concessão da inscrição

17/08/2022

Nome empresarial

ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

Título do estabelecimento

ELIS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA JAYME BITTENCOURT, 500 CASA:38

CAMBOINHAS - NITERÓI RJ 24.358-600

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

17/08/2022

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Secundárias

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

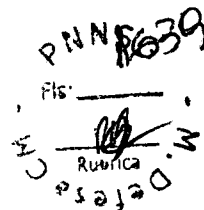
AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana

Observação

Regime normal desde 17/08/2022. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2024/2321704

Código de verificação de autenticidade: 6d066c700e1b9aafc420ea48798df216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 47.607.073	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 04/09/2024 ÀS 17:22:55 VÁLIDA ATÉ: 03/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	

CIVEL 20 ANOS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



PNNS/10
Fis: _____
RUBRICA
28/06/2024

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
16:48:24
CABJ08832

(0)
28/06/2024

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações ACIDENTÁRIAS;
II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
III - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCA E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES E OUTRAS) DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência de FAMÍLIA;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência EMPRESARIAIS;
VII- ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência CÍVEIS;
VIII - AÇÕES e PRECATÓRIAS de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
IX - Ações CÍVEIS e PRECATÓRIAS de competência das Varas Regionais;
X - Ações distribuídas às varas de Infância, da juventude e do idoso, desde:

VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:47.607.073/0001-00 CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////////
REQUERIDA EM 27/06/2024 E EMITIDA EM 28/06/2024, NITEROI, //////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO. //////////////////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA
SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.31
DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABJ08832 SPR
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

924558256201001

CERP: 2024.3191768.646-1

CONFERIDO POR: ALBERTO F DE PAULA JR

Pag. 01/13

